

Executivo

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 08/2023

Ementa: “Altera a data da 1ª Reunião Ordinária, e dá outras providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 05/2023 que instituiu o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Guiricema para o ano de 2023;

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Eni de Fátima dos Santos, irmã do Vereador José Geraldo Ferreira Batista;

CONSIDERANDO a inexistência de projetos de lei e requerimentos urgentes, pendentes de votação;

CONSIDERANDO a necessidade de promover maior objetividade e agilidade dos feitos desta Câmara, assim como economia ao erário público, evitando-se a realização de reunião extraordinária”;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica transferida a 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guiricema, inicialmente marcada para 16 de fevereiro de 2023, para ocorrer no dia **17 de fevereiro de 2023, às 17h00min.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guiricema, 16 de fevereiro de 2023.

Ronildo José Toledo
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema